

PORTARIA N. TC-0291/2025

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0126/2025, que constituiu a comissão permanente de acompanhamento e avaliação da matriz de seletividade, nos termos da Resolução N. TC-283/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000002445-0;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0126/2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Monique Portella, matrícula 4510445, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) - que exercerá a coordenação dos trabalhos;

.....

XX - Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins, matrícula 4509552, da Secretaria Geral (SEG).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.07.2025.